# Registro de engenheiros e empresas do ramo de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica

O QUE É?

Registro e renovação anual do cadastro da Gerência de Engenharia Mecânica para Engenheiro mecânico e Empresas do ramo de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica.

PRAZO ESPERADO

Cada análise será feita em até 10 dias corridos após a apresentação dos documentos necessários.

COMO SOLICITAR

A solicitação de registro e de renovação anual do registro deverão ser feitas por meio do botão Acessar o serviço, no link abaixo

https://carioca.rio/servicos/registro-de-engenheiros-e-empresas-do-ramo-de-ar-condicionado-e-ventilacao-mecanica/

 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

* Profissionais autônomos: I - carteira do CREA; II - requerimento; III - comprovante de pagamento do CREA com validade para o ano em exercício.
* Empresas: I - contrato social registrado na Junta Comercial em que conste dos objetivos os de projetar e/ou instalar e/ou conservar sistemas de AC e/ou VM; II - certidão do CREA-RJ, com validade para o ano em exercício, onde conste o registro da empresa na atividade de Engenharia Mecânica e o responsável técnico pela área mecânica; III - termo de responsabilidade; IV - carteira do CREA do engenheiro responsável; V - quadro de pessoal técnico; VI - registro de empregado ou carteira assinada do engenheiro responsável na empresa (caso o mesmo não seja sócio da empresa); VII - informações empresariais; VIII - requerimento. Parágrafo único. As firmas não registradas na Junta Comercial poderão ser inscritas exclusivamente para projetar.
* [Termo de Responsabilidade para empresas de ar condicionado e ventilação mecânica](https://carioca.rio/wp-content/uploads/2020/07/Termo-de-Responsabilidade-empresa-de-ar-condicionado-e-ventilacao-mecanica.doc)
* [Quadro de Pessoal Técnico da Empresa](https://carioca.rio/wp-content/uploads/2020/07/Quadro-de-Pessoal-Tecnico-da-Empresa.doc)
* [Informações Empresariais](https://carioca.rio/wp-content/uploads/2020/07/Informacoes-Empresariais.doc)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A análise da documentação será feita em sequência pela GEM e pela Assessoria Jurídica da RIOLUZ, e caso esteja conforme, será encaminhada ao Gabinete de Presidência para a publicação do deferimento do registro ou da renovação do mesmo, no Diário Oficial do Município.